ATO Nº 05, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - As Comissões Permanentes, de acordo com o Artigo 26, § 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, Resolução nº 02/12, de 03 de abril de 2012 e Artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município, ficam assim constituídas:

I - Comissão de Justiça:
a) Luiz Carlos dos Santos – PSL;
b) Adeilton Tiago dos Santos – PPS;
c) Luciano da Silva – PSDB.

II - Comissão de Finanças e Orçamento:
a) Alfredo Pissinato Junior – PPS;
b) José Antonio de Oliveira – DEM;
c) Mauro Paulino Mendes – PTB.

III - Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente:
a) Luiz Carlos dos Santos – PSL;
b) Mauro Paulino Mendes – PTB;
c) Alfredo Pissinato Junior – DEM.

IV - Comissão de Política Social:
a) Adeilton Tiago dos Santos – PPS;
b) Mauro Paulino Mendes – PTB;
c) Alison Andrei Pereira de Camargo – PMDB.

V - Comissão de Economia:
a) Alison Andrei Pereira de Camargo – PMDB;
b) Heber de Almeida Martins – PDT;
c) Mauro Paulino Mendes – PTB.

VI - Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:
a) Luciano da Silva – PSDB ;
b) Adeilton Tiago dos Santos – PPS;
c) José Claudio Pereira – PT.

VII - Comissão de Administração Pública:
a) Alfredo Pissinato Junior – PPS;
b) José Antonio de Oliveira – DEM;
c) Fabíola Alves da Silva Pedrico – PSDB.

VIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania:
a) Fabíola Alves da Silva Pedrico – PSDB;
b) Luiz Carlos dos Santos – PSL;
c) Alison Andrei Pereira de Camargo – PMDB.

IX - Comissão de Redação:
a) Adeilton Tiago dos Santos – PPS;
b) Luciano da Silva – PSDB;
c) José Claudio Pereira – PT.

X - Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais:
a) Heber de Almeida Martins – PDT;
b) Fabíola Alves da Silva Pedrico – PSDB;
c) Alison Andrei Pereira de Camargo – PMDB.

XI - Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana
a) José Claudio Pereira – PT;
b) Alfredo Pissinato Junior – PPS;
c) José Antonio de Oliveira – DEM.

XII - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:
a) Alfredo Pissinato Junior – PPS;
b) Heber de Almeida Martins – PDT;
c) Luiz Carlos dos Santos – PSL;
d) José Antonio de Oliveira – DEM;
e) Alison Andrei Pereira de Camargo – PMDB;
f) Mauro Paulino Mendes – PTB;
g) Luciano da Silva – PSDB;
h) José Claudio Pereira – PT.

XIII - Comissão de Pessoa Idosa:
a) José Claudio Pereira – PT;
b) Fabíola Alves da Silva Pedrico – PSDB;
c) José Antonio de Oliveira – DEM.

XIV - Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) Adeilton Tiago dos Santos – PPS;
b) Heber de Almeida Martins – PDT;
c) Fabíola Alves da Silva Pedrico – PSDB.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 23 de janeiro de 2017.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral